

DECRETO Nº 3.703 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o Gabinete Itinerante do Prefeito no Município de Laranjal Paulista e dá outras providências.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a previsão presente no art. 55, III, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento profícuo das atividades administrativas desenvolvidas e assim torná-lo ainda mais dialógico e participativo nos Distritos de Laras e de Maristela;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de meios mais efetivos de contato entre os cidadãos residentes nos Distritos de Laras e de Maristela e o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Gabinete Itinerante do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º O Gabinete Itinerante estará presente nos Distritos de Laras e de Maristela, nas terças-feiras, com funcionamento nos horários descritos abaixo:

I- Distrito de Laras – das 13h00 às 17h00

II- Distrito de Maristela – das 08h00 às 11h00

Art. 3º A atuação do Gabinete Itinerante se dará com a presença do Senhor Prefeito e de equipe de apoio convocada por este.

Art. 4º O Gabinete Itinerante atuará nessas condições, com o fim de prestar serviços de atendimento à população residente no local e de proceder à fiscalização e vistoria das atividades e das instalações públicas ali desenvolvidas ou já existentes.

Art. 5º O Gabinete Itinerante ora instituído poderá permanecer em atividade, mesmo depois de concluídos os processos legislativo e administrativo de formalização de criação das Subprefeituras dos Distritos de Laras e de Maristela.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de fevereiro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo